

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CURVELO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2020, DO COMITÊ GESTOR**  
**DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO**  
**COVID-19 EM CURVELO.**

APROVA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DOS ARTIGOS 5º E 6º DO DECRETO Nº 4.039, DE 16 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COMO MEDIDA PREVENTIVA À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO APROVA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CURVELO AO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE.

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 EM CURVELO, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 4.039, de 16 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020,

DELIBERA, POR UNANIMIDADE:

Art. 1o. Aprovar que os prazos dos artigos 5o e 6o do Decreto nº 4.039, de 16 de março de 2020, sejam prorrogados por tempo indeterminado.

Art. 2o. Aprovar a adesão do Município de Curvelo ao Plano Minas Consciente, que orienta e apoia as ações de enfrentamento da pandemia COVID-19 e de restabelecimento, de modo seguro e gradual, das atividades econômicas no território do Estado.  
Parágrafo único. O Plano Minas Consciente e suas especificações estão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.mg.gov.br/minasconsciente>.

Art. 3o. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de abril de 2020.

**REJANE VALGAS DE OLIVEIRA GALVÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

**VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO**  
Secretária Municipal de Fazenda

**MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA**  
Secretária Municipal de Cultura, Desporto Lazer e Turismo

**GILBERTO PINTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

**AGENOR DE LIMA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**ADRIANE LOPES DINIZ**  
Procuradora-Geral do Município

**MARIA DELVITA RÊIS**  
Controladora Geral do Município

**DALTON MOREIRA CANABRAVA FILHO**

Assessor de Assuntos Estratégicos

**CEL. PM LEONARDO CARVALHAR MACIEL**

Comandante da 14ª Região de Polícia Militar (14ª RPM)

**TEN. CEL. MARCOS ELIEZER DAS DORES**

Comandante do 42º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais (42º BPM)

**TEN. WALID JOSÉ DOS SANTOS**

Comandante do Pelotão de Bombeiros de Curvelo

**DR. ANDRÉ PELLI**

Delegado Geral do 14º Departamento de Polícia Civil de Curvelo

**EDMILSON DUTRA DA SILVA**

Vereador representante da Câmara Municipal de Curvelo

**Publicado por:**

Luciana Boaventura Mendes

**Código Identificador:4A8D7BE0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 04/05/2020. Edição 2747

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>